

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 08/02/2022 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **Bolsa de investigação (B.I.)** destinada à realização de trabalho experimental, na área da Engenharia Química ou Engenharia Civil, no âmbito do projeto **GreenMAP – Green multi-action products for the sustainable conservation of historic porous building stones**, referência PDTC/ECI-EGC/2519/2020, financiado pelo OE através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, **com o período de receção de candidaturas de 14/02/2022 a 25/02/2022**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 9 meses, não renovável.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com Mestrado em Engenharia Química, Engenharia Civil ou afins, que se encontrem inscritos em doutoramento ou em curso não conferente de grau académico (à data da assinatura do contrato de bolsa).
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a **€ 1.104,64** sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades associadas ao desenvolvimento de produtos multi-acção para serem aplicados em pedras porosas presentes em construções históricas, e insere-se no contexto da tarefa 1 do projecto GreenMAP.
A tarefa irá seguir um processo iterativo que envolve uma componente de desenvolvimento químico (i) e caracterização/triagem das formulações (ii), visando a sua optimização e selecção.
 - i) As formulações vão ser produzidas por processos sol-gel, utilizando siloxanos, e as suas multi-acções conseguidas através de nanotecnologia e constituintes orgânicos.
 - ii) Os materiais polimerizados vão ser caracterizados e estudados com recurso a técnicas que permitam avaliar a sua potencial hidro/oleofobicidade (e.g. FTIR-ATR e ângulo de contacto de gota de água/oléo) e o seu potencial para penetrar e consolidar pedras porosas (e.g. viscosidade e dureza). A sua optimização e selecção será realizada com base nestes resultados.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. Avaliação curricular (AC)

5.2. Entrevista de seleção (ES)

Ambos os critérios são eliminatórios, o que significa que os candidatos terão de obter uma classificação superior a 9,5 valores em cada um deles. Assim sendo, apenas os candidatos com classificação superior a 9,5 valores serão chamados para entrevista.

A classificação final dos candidatos aprovados em ambos será apurada por média aritmética entre eles.

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (escala de 0 a 20 valores)

- a) Classificação obtida no curso (C)
- b) Análise geral do Curriculum Vitae (CV)

A classificação final do critério Avaliação Curricular será determinada com base na seguinte expressão:

$$AC = 0,50 \times C + 0,50 \times CV$$

Classificação obtida no curso (C) - máximo 20 valores

A classificação deste subcritério é determinada com base nas classificações finais que constam dos certificados de graus académicos apresentados pelo candidato no formulário de candidatura: Licenciatura + Mestrado (1º ciclo + 2º ciclo) ou Mestrado Integrado.

A classificação da “Licenciatura + Mestrado” resulta da média ponderada em relação ao número de créditos ECTS de cada um dos ciclos de estudos, arredondada à unidade.

Análise geral do Curriculum Vitae (CV) - máximo 20 valores

Muito Bom	20 val.
Bom	15 val.
Satisfaz	10 val.
Não Satisfaz	0 val.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5.2. ENTREVISTA DE SELEÇÃO (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada em 0 (inexistente); 1 (mau); 2 (insuficiente); 3 (suficiente); 4 (muito bom); 5 (excelente), sendo a valoração atribuída à entrevista igual à soma da pontuação obtida em cada dimensão.

A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate, será selecionado o candidato que tiver alcançado maior valoração na componente Entrevista de Seleção.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante de Doutoramento ou inscrito em curso não conferente de grau académico, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito;
- Cópia do certificado de habilitações com a nota final de curso de Licenciatura + Mestrado / Mestrado Integrado.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o reconhecimento/equivalência ou registo das suas habilitações em Portugal nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 341/2007, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.drh@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Composição do Júri:

- Professora Doutora Susana Paula Santos Carvalho Piçarra (Presidente)
- Professor Doutor António Pedro dos Santos Lopes Castela (Vogal efetivo e que substitui a presidente em caso de impedimento);
- Professor Doutor Rui Duarte Neves (Vogal efetivo);
- Doutor Bruno Monteiro Sena da Fonseca (Vogal efetivo);
- Professora Doutora Ana Paula Patrício Teixeira França de Santana (Vogal efetivo);
- Professora Doutora Maria João Pedroso Carmezim (Vogal suplente)

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 9 de fevereiro de 2022

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos